



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.119 de 27 de maio de 2025

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara)



"Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º O Auxílio Saúde concedido aos servidores inativos estatutários e pensionistas da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.126, de 23 de março de 2010, será de R\$ 1.019,00 (mil e dezenove reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M3HP-5PPB4-848C-XM3H
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=M3HP5PB4848CXM3H>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M3HP-5PB4-848C-XM3H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M3HP-5PB4-848C-XM3H
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>